



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 143/2017 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da
Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

R E S O L V E:

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **VARA
ÚNICA DA COMARCA DE BOA VISTA DO RAMOS/AM**, sob a
presidência do Excelentíssimo Desembargador **LAFAYETTE
CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, coadjuvado pelo Excelentíssimo
Senhor Dr. **ROGÉRIO JOSÉ DA COSTA VIEIRA**, Juiz de Direito;

II – **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALEXANDRE
BORGES COLLYER** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei,
auxiliado pelos servidores **DIEGO MARQUES RIBEIRO** e **PEDRO
LUIS NUNES ANDRADE**.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 10
de julho de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça